



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) - site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

PORTARIA n.º 061/2018

LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR  
VANDERLEI HENDLER BORGES.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

A concessão de Licença Prêmio referente ao 3º quinquênio de dezoito (18) dias, ao servidor VANDERLEI HENDLER BORGES matrícula nº 209, Motorista de Carro Pesado, Estatutário, a contar de 05 de fevereiro de 2018 a 22 de fevereiro de 2018, referente ao período de 02/07/2006 A 01/07/2011, conforme autorização nº 013/2018 de 05/02/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN

Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 05/02/18

Assinatura do Servidor

Matrícula Nº

**Franque S. Selau**

Secretário Mun. da Administração,  
Fazenda e Planejamento